

## COMUNICADO AO MERCADO

COM O OBJETIVO DE MODIFICAR O CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, NÃO CONVERSÍVEIS EM QUOTAS, COM GARANIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM DUAS SÉRIES, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



### NICNET TELECOM LTDA.

Sociedade Limitada

sem Registro de Emissor perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")

CNPJ n.º 26.521.036/0001-04

Rua Cesário Mota, n.º 230 – Sala 1

Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo

no valor total de

**R\$ 105.000.000,00**

(cento e cinco milhões reais)

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 29 DE JANEIRO DE 2024, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/007 E CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/008, COM PROCESSO SRE/0236/2024.**

### 1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

A NICNET TELECOM LTDA., sociedade limitada, em fase operacional, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, com sede na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Mota, n.º 230 – Sala 1, Bairro Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 26.521.036/0001-04 ("Emissora"), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Coordenador Líder"), vêm a público **COMUNICAR A ALTERAÇÃO** do cronograma divulgado no "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Quotas, em Duas Séries, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático, da 1ª (primeira) Emissão da Nicnet Telecom Ltda." ("Anúncio de Início"), conforme alterado pelo "Comunicado ao Mercado com o Objetivo de Modificar o Cronograma Estimado de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Quotas, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da Nicnet Telecom Ltda.", publicado no dia 8 de fevereiro de 2024, referente à oferta pública de distribuição de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) notas comerciais escriturais, não conversíveis em quotas, com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 100,00 (cem reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais, qual seja, 22 de janeiro de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários ("Oferta"), conforme previsto no "Termo de Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Quotas, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, em Duas Séries, da Primeira Emissão de Nicnet Telecom Ltda." ("Termo de Emissão"), celebrado em 22 de janeiro de 2024, entre Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES**

**MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário"), e Nicnet Participações Ltda., Nicnet Tecnologia Ltda., Nicnet Soluções em Internet Ltda., Roberto Manella Amoroso e Rita de Cassia Ferreira, na qualidade de avalistas, que deverá, a partir da presente data, ser considerado conforme o previsto abaixo.

## 2. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 29 de janeiro de 2024, sob o n.º CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/007 e CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2024/007, com Processo SRE/0236/2024.

## 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO <sup>(1)</sup>	DATA <sup>(2)</sup>
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	29/01/2024
2	Divulgação do Anúncio de Início	29/01/2024
3	Data estimada para a liquidação financeira das Notas Comerciais	09/02/2024
4	Data limite para a divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").*

(2) *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

## 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM**

160.

**NOS TERMOS DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS NOTAS COMERCIAIS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A EMISSORA.**

**ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Comunicado ao Mercado com o Objetivo de Modificar o Cronograma Estimado de Notas Comerciais Escriturais, Não Conversíveis em Quotas, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, Para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da Nicnet Telecom Ltda.*" ("Comunicado ao Mercado"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

A data deste Comunicado ao Mercado é 9 de fevereiro de 2024.



**Coordenador Líder:**

